



Prefeitura Municipal de Vargem Alta  
Governador do Estado do ESPÍRITO SANTO




ATA

Licitação	Tomada de Preços Nº 000027/2022 - 02/03/2023 - Processo Nº 005587/2022
Responsável	JOAO RICARDO CLAUDIO DA SILVA
Data	21/03/2023
Tipo	ATA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

Aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às 15:00 (quinze) horas, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Vereador Pedro Israel David, s/n, Centro, Vargem Alta/ES, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação composta dos servidores JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA, RAILEN GOMES PENA SARTÓRIO e JOELMA FAVERO MARTINS, para julgamento dos documentos de habilitação das empresas participantes da Tomada de Preços nº 000027/2022, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE GALERIAS DAS COMUNIDADES DE ESTAÇÃO DE SOTURNO, ÁGUA MANSADA, SÃO JOSÉ E SANTO ANTÔNIO, NO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ ES, CONSIDERANDO O REGISTRO NO S2ID 3205036-12300-20211228 E DECRETO MUNICIPAL Nº 4613/2021 (ID: 2022.071E0700001.01.0047)**, conforme memorial descritivo, planilha e projetos anexos. No dia designado para abertura do certame, apresentou(aram) os envelopes de habilitação e proposta de preços a(s) empresa(s) **CONSTRUTORA PAVSUL LTDA e LATEC ENGENHARIA LTDA**, oportunidade em que se colheu a assinatura dos presentes, bem como se procedeu a análise da habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, realizada pela Comissão, sendo constatado que a(s) empresa(s) apresentou(aram) documentação conforme exigido no edital. Ato contínuo, temos que foi passada a palavra aos licitantes, onde foram apresentadas considerações. Na presente data, quanto à análise da documentação da habilitação técnica realizada pelo engenheiro Geraldo Brunoro Esteves (CREA-ES 033738/D), temos à(s) fl(s). 315-316 que: a) quanto ao questionamento da empresa LATEC ENGENHARIA LTDA de que a empresa CONSTRUTORA PAVSUL LTDA apresentou em seu acervo o item "galeria 1,5x1,5", inferior ao solicitado em edital: **não acatado**, uma vez que o item apresentado pela empresa é de característica e execução similares ao exigido em edital. Assim, temos que a(s) empresa(s) possui(em) certidão de acervo técnico compatível com o exigido em edital. Quanto à análise da documentação da habilitação econômico-financeira realizada pelo contador Paulo Sérgio Sartório de Oliveira (CRC 009056/O-7), temos que o mesmo afirma à (s) fl(s). 310-312 que a(s) empresa(s) apresentou(aram) a documentação em conformidade com o edital. Dessa forma, verificou-se a **habilitação** da(s) empresa(s) CONSTRUTORA PAVSUL LTDA e LATEC ENGENHARIA LTDA, não havendo empresas inabilitadas para continuidade no certame. Dessa forma, ficam notificados os interessados da presente decisão, bem como a intimação do prazo para a interposição de recurso e, se houver, apresentação de contrarrazões no prazo legal. Em não havendo recursos, fica designado o dia **30/03/2023**, às **13:00** para abertura dos envelopes contendo as propostas comerciais. Nada mais a registrar, lavrou-se esta ata, que segue assinada por todos os presentes.

Vargem Alta/ES, 21 de março de 2023.

  
JOAO RICARDO CLAUDIO DA SILVA (Presidente)

  
RAILEN GOMES PENA SARTÓRIO (Membro)

  
JOELMA FAVERO MARTINS (Membro)